



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

SISTEMA ESTADUAL DE RANKING

1. Apresentação:

A Federação de Taekwondo de Rondônia - FETRON, apresenta através deste documento o Sistema Estadual de Ranking (SER), que tem como base o Regulamento Ranking da CBTKD, que visa regulamentar um sistema de pontuação estadual necessário ao sistema classificatório para a formação da seleção estadual nas:

- **oito (08)** categorias de peso das categorias Adulto, Sub-21 e Master (masculino e feminino);
- **dez (10)** categorias de peso das categorias infantil e Junior (masculino e feminino); e
- **divisões de poomsae** a partir de 1º Dan.

2. Objetivos:

2.1. Objetivo Geral:

O SER tem como objetivo tornar o Taekwondo mais competitivo, gerar um processo seletivo igualitário onde os atletas são avaliados por uma campanha competitiva, revelar novos talentos e promover uma constante renovação.

2.2. Objetivo Específico:

- Fomentar a participação dos atletas nas competições estaduais;
- Promover um processo de renovação constante;
- Promover a descoberta de novos talentos;
- Avaliar os atletas por uma campanha competitiva;
- Promover uma maior competitividade nas divisões; Junior, Sub-21, Adulto, Master e nas divisões de poomsae.



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

3. Princípios Fundamentais:

O SER seguirá os seguintes princípios fundamentais:

- O SER será aplicado a todos os eventos promovidos ou chancelados pela FETRON, desde que os campeonatos sejam organizados em conformidade com o Regulamento de Competição e de Chancela da Federação;
- O SER irá absorver os pontos do ranking da FETRON obtidos ao longo do ano, não considerando a pontuação dos anos anteriores (Ex.: Para 2011, somente os pontos obtidos em 2011, e assim sucessivamente);
- Em eventos com divisão de peso olímpico o atleta poderá escolher em qual categoria de peso ele irá alocar seus pontos obtidos no evento.
- Se dois ou mais atletas conseguirem a mesma pontuação, o melhor posicionado será aquele que tiver obtido pontuação em evento de maior peso (ver tabela 6.1).
- Ao final de cada ano a pontuação será multiplicada por 0,25. Desta forma o atleta iniciará o ano com 25% dos pontos do ano anterior.
- Nos eventos promovidos ou sancionados pela FETRON, o posicionamento nas chaves terão como base na colocação do atleta no SER.

4. Distribuição dos pontos por colocação:

Os pontos obtidos nos eventos serão dados pelos seguintes critérios (A):

- O 1º colocado receberá dez (10) pontos;



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

- O 2º colocado receberá 60% da pontuação do 1º colocado (6 pts);
- O 3º colocado receberá 60% da pontuação do 2º colocado (3,6 pts);
- O 4º colocado receberá 60% da pontuação do 3º colocado (2,16 pts);
- O 5º colocado receberá 70% da pontuação do 4º colocado (1,51 pts);
- Os demais atletas receberão 70% dos pontos do atleta precedente (1,06pts; 0,74pts; 0,52pts; 0,36pts;...);
- A pontuação terá duas casas decimais. Ex.: 14,235 será arredondado para 14,24.

Obs.1: 3º colocado: onde não houver disputa pelo bronze, será o que perder para o campeão nas semi-finais;

Obs.2: 4º colocado: onde não houver disputa pelo bronze, será o que perder para o vice-campeão nas semi-finais;

5. Cálculo do ranking:

A pontuação do ranking será calculada pela seguinte expressão (Anexo 1):

$$C + (A \times B) = \text{Pontuação Total}$$

- A.** Pontuação obtida no evento (ponto por colocação apresentado na seção 4);
- B.** Peso do evento (Tabela 6.1);
- C.** Pontuação do ranking FETRON obtida no ano, não considerando a pontuação do ano anterior. Sendo C=0 para as divisões que não possuem ranking.



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

6. Peso dos eventos:

Tabela 6.1. - Peso dos eventos reconhecidos para o SER

Categoria	Evento	Peso do evento (B)
B1	Campeonato Estadual e Rondônia Open	20
B2	Chancela do tipo A	15
B3	Chancela do tipo B	10
B4	Chancela do tipo C	8
B5	JOGOS REGIONAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	5

Obs.3: Os eventos da tabela 6.1 poderão ser acrescentados ou retirados de acordo com a programação anual.

Obs.4: Cada atleta só poderá pontuar uma vez por evento, ou seja, se o atleta se inscrever em duas divisões de idade, deverá escolher a divisão em que irá pontuar no evento ranking.

7. Fatores Transitórios:

Os atletas Sub-21, Adulto e Master que mudarem de categoria de peso terão seus pontos multiplicados por 0,5 e os atletas da categoria Junior terão seus pontos multiplicados por 0,8. Os atletas Junior que mudarem para a divisão Adulto ou Sub-21 terão seus pontos multiplicados por 0,25. (Ex: o atleta Junior de 2011 que não será mais Junior em 2012 iniciará o ano seguinte com 25% dos pontos do ano anterior na categoria Adulto ou Sub-21 de sua escolha).

O atleta Sub-21 que decidir transferir seus pontos para a categoria Adulto terá seus pontos multiplicados por 0,5. O atleta adulto (menor de 21 anos) que decidir transferir seus pontos para a categoria Sub-21 terá seus pontos multiplicados por 0,25. O atleta Master que mudar de divisão de idade acima irá ter deduzido 50% de seus pontos e se mudar para uma divisão de idade abaixo terá seus pontos deduzidos em 100%.

A pontuação ranking valerá por apenas quatro (4) anos, ou um ciclo olímpico. (Ex.: pontos obtidos em 2011 serão zerados em



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

2015, e os pontos obtidos em 2012 serão zerados em 2016 e assim sucessivamente).

8. Disposições Gerais:

Este documento está sujeito a alterações e ajustes que estão condicionados a reuniões de diretoria, AGE ou AGO. Os assuntos que não foram abordados nesse regulamento, assim como as eventuais dúvidas, deverão ser enviados diretamente para a diretoria da FETRON, que tomará as devidas providências (fetron@globo.com).

Este sistema entrará em vigor à partir da data de aprovação em Assembléia.

Porto Velho, 28 de agosto de 2011.

Robson Almeida de Oliveira
Presidente

Retificação 001: em 15 de SETEMBRO de 2011 em Assembléia Geral.